



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

759

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Art.92 do Regimento Interno

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 2.558 Pag. 254

Data: 29/08/25

ENCAMINHE-SE

Em 29/08/25

Ex.mo Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer que após ouvido o plenário seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal solicitando que determine ao setor competente, a sinalização e destinação de duas vagas de estacionamento exclusivas para idosos na quadra da Rua Rio Branco, onde se localizam as agências do Banco do Brasil, Sicredi e a Lotérica, considerando:

- o intenso fluxo de veículos e pedestres naquela região, que concentra serviços bancários de grande utilização;
- a dificuldade de acesso a estacionamento para pessoas idosas, que frequentemente necessitam se deslocar até tais estabelecimentos;
- o disposto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003, art. 41), que assegura a reserva de 5% das vagas em estacionamentos públicos e privados para idosos, devidamente sinalizadas;
- a competência do Município em promover a acessibilidade urbana e a mobilidade segura aos cidadãos, em especial às pessoas idosas, conforme previsto no art. 23, II, da Constituição Federal e nas normas de trânsito vigentes.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, providencie a imediata implantação e sinalização das referidas vagas, promovendo maior segurança, acessibilidade e respeito aos direitos da população idosa de nosso Município.

Sala das sessões, em 29 de agosto de 2025.


 Ver.^a CLÁUDIA GANDOR
 Bancada do Progressistas

of 1.156.25
10/09/25